

IPEN PRECISA ASSUMIR, DE VERDADE, SUA RESPONSABILIDADE COM A SAÚDE DOS TRABALHADORES!

Infelizmente estamos assistindo a um aumento assustador das contaminações por Covid. Se é verdade que a boa notícia é que o número de óbitos não está acompanhando esta explosão de contaminações, os hospitais começam a acender a luz amarela, já que junto com a Covid há o surto de gripe.

Todas as notícias apontam para a gravidade da situação, e o pior, nas próximas semanas a tendência é de forte alta.

E o IPEN não podia estar livre disso... todos sabemos que nas últimas semanas ocorreu um aumento bastante preocupante no número de infectados, sejam servidores, alunos ou terceirizados.

E que atitude a direção do IPEN tomou? Realizou uma reunião do CTA com os gerentes, na qual comunicou sobre o **aumento preocupante de casos suspeitos de Covid-19 e/ou síndrome gripal desde o início do ano** e a decisão foi... não se sabe... a direção do IPEN não solta nenhuma nota oficial... deixa a cargo dos gerentes comunicarem seus subordinados... E chegamos a situações bizarras: cada gerente divulga as informações e/ou decisões conforme entendeu, ou conforme acredita que seja a melhor forma de se comunicar com os servidores, e outros ainda conforme lhes seja mais conveniente... alguns soltam notas por e-mail, outros fazem algumas pequenas reuniões... E outros que simplesmente não dizem nada!!! Bem, levantamos ao menos 4 diferentes versões do que foi discutido na reunião, desde alguns informes mais detalhados, até outros que dizem que não teve nada de importante e que tudo continua como está! A pergunta é: estas reuniões são para o Superintendente exercer a democracia, ouvir a opinião de seus gestores... ou para não se expor e diluir as responsabilidades? Esse tipo de atuação não pode continuar! O Superintendente do IPEN precisa assumir sem rodeios as posições oficiais da Instituição! A gestão de conflitos é parte de suas responsabilidades! Ao menos no que diz respeito aos servidores é necessário que saia, por escrito, uma Nota Oficial pública, com a real posição assumida pelo máximo dirigente da Instituição; como ele vai construir esta posição não nos cabe interferir!

Por exemplo, todos sabem que, caso tenham qualquer sintoma respiratório, NÃO DEVEM vir ao IPEN, comunicando seu gerente e a Médica do Trabalho, para que seja agendada a testagem? Os servidores foram informados?

Está havendo um debate na Direção sobre qual o número de dias de afastamento mais adequado para quem se contamina? Estão defendendo reduzir para 5 dias conforme apregoa a administração Biden?

Cada gerente tem a autonomia para decidir que medida tomar em seu Centro quanto a rodízios, teletrabalho e horários de entrada e saída? É isso mesmo??? Ou seja, esse é o melhor modelo de gestão do Instituto?

E os servidores que se negaram a tomar a vacina? A Direção divulgou que estes foram colocados em teletrabalho? Essa foi a posição dos procuradores consultados?

Quais as medidas tomadas pela direção do IPEN, visando a proteção de seus servidores, quando ocorreu um surto de Covid entre os trabalhadores do CTM-SP?

Vejamos como se trata de forma burocrática a situação: no Comunicado IPEN nº 5, de 12 de janeiro último fomos informados que apenas **“7% dos colaboradores terceirizados”** estão com duas doses (ou a dose única) da vacina... Esta informação é, no mínimo, absurda, mas queremos acreditar que esteja completamente errada! Mas isso sai no Comunicado do IPEN com toda a tranquilidade... A direção do IPEN acredita que estes dados estão corretos? E se acredita, não tomou nenhuma medida para que estes trabalhadores sejam vacinados? Não exigiu alguma medida da empresa terceirizada? Acharmos que não é isso... mas para a direção pouco importa se os números estão corretos ou não... Cumpre com sua meta de divulgar Boletins semanais, sem ao menos refletir sobre o que divulga.

De nossa parte defendemos a imediata retomada da flexibilização das condições de trabalho! Não é possível que tenhamos que esperar para que a realidade trágica se imponha.

E vejam que os aumentos de casos no IPEN ocorrem quando temos 59% dos servidores em férias!!! Como será nas próximas semanas com o retorno deste contingente? Vamos pagar para ver? O MCTI acaba de publicar uma Portaria (nº 5517, de 13/01/22) pela qual autoriza a suspensão imediata das atividades presenciais (excetuando-se as atividades essenciais) no Observatório Nacional em função do “elevado número de casos confirmados de Covid-19 na última semana”! Nosso Superintendente consultou a CNEN sobre a nossa situação? Serão os servidores que deverão fazer esta consulta?

Porque os demais órgãos da CNEN não retornaram às atividades presenciais como o IPEN? Nós somos mais resistentes? Estamos mais vacinados? (Por favor, não venham com esta conversa de que todos somos essenciais... esse é um argumento para que sejamos ainda mais protegidos, e não mais expostos).

Os servidores aceitaram de bom grado a proposta apresentada pelo Superintendente de todos retornarmos ao trabalho presencial (mesmo os acima de 60 anos e os com comorbidade), portanto NÃO ACEITAREMOS INSINUAÇÕES QUE NÃO QUEREMOS TRABALHAR!

Nossa proposta segue abaixo:

- que se retome o trabalho online para todas as atividades que forem possíveis (e isso inclui os terceirizados); pelo que entendemos o teletrabalho ocorreu de forma bastante produtiva, e não deixou a desejar... Na atual situação, que seja retomado, e que isso não seja a critério dos gerentes. Caso o servidor queira ou necessite vir ao trabalho presencial, de forma excepcional, que seja por meio de rodízio!

- que todos os servidores acima de 60 anos, ou com comorbidade, possam ir para o trabalho online, e novamente, em casos excepcionais, a seu critério e negociando com sua gerência, que venha ao Instituto na forma de rodízio!

- que os servidores envolvidos em atividades essenciais (em particular os envolvidos na produção de radiofármacos) fiquem no Instituto apenas durante o período em que estiverem exercendo estas funções essenciais, e que (negociando com sua gerência) possam se ausentar após essas atividades.

- que se tomem medidas concretas para que os servidores sejam testados regularmente (e não a cada dois meses...). Ou será que a direção do IPEN acredita que os “termômetros” dão conta de detectar os casos de contaminação?

- que se reavaliem e se concretizem todas as medidas discutidas anteriormente, quando retornamos ao trabalho presencial: distribuição de máscaras adequadas e em quantidade também suficiente; testagem regular de todos os trabalhadores, distribuição de álcool em gel, etc...

Entendemos que as medidas que propomos são razoáveis diante da ainda mais grave situação que se avizinha, não comprometerão as atividades do Instituto. Novamente, não é possível que se espere o pior para tomar medidas! Que os nossos critérios, neste tema, sejam semelhantes aos que estão sendo aplicados nos demais órgãos da CNEN.

Ao Superintendente do IPEN foi dada autonomia, pela Presidência da CNEN, de melhor gerenciar o Instituto, sempre considerando a segurança dos trabalhadores. Que esta autonomia seja exercida, não podemos esperar que a realidade se imponha. Não podemos trabalhar com a lógica de “afastar” os contaminados (até porque o IPEN vem deixando muito a desejar no quesito de testagem). **Queremos não nos contaminar!**

Por fim, esperamos que a Direção do IPEN apresente por escrito a sua posição oficial sobre este assunto.